

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Uirapuru



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0048/2016 – GESB

Goiânia, maio de 2016

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	5
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	6
8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
8.1 NOVAS NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO	6
8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
Anexo I - Arcabouço Legal	7
9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0048/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **16 de maio de 2016**, no município de **Uirapuru**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Uirapuru**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Sebastião Mendes de Souza	Gerente do Distrito de Uirapuru	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ceres**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/nº
Cidade/Estado	Ceres
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1543
Gerente	Fernando A. Rodrigues

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Uirapuru
Recursos Humanos	Administração	-
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	01
	Operação de ETA ²	-
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Bicicleta	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	-
Captação	Manancial	Subterrâneo
	Identificação	Poço 01
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	01
Reservatórios ²	Apoiados	-
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
Reservatório do Escritório	Elevado	Metálico	75
Total	-	-	75

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1 NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Escritório Comercial	Pintura desgastada do escritório parte interna e externa, sala de cloração com perda de revestimento e pintura desgastada parte externa.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Fotos – 01 e 02

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I
2. Número da Determinação.

8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 –Escritório com pintura desgastada

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Wilson Roberto dos Santos
Técnico em Mineração

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

WRS/LPO